



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 37/2012**

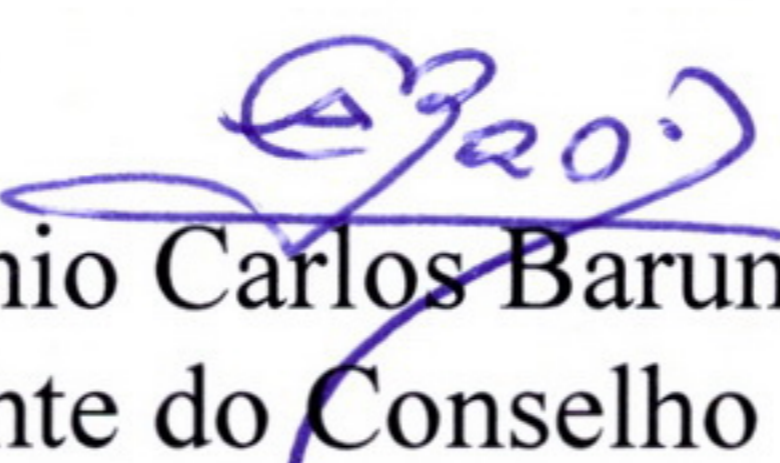
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 21 de maio de 2012;

Considerando Memorando n.º 024/2012, da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, de 28 de março de 2012,

**R E S O L V E**

Homologar o teor da **Portaria n.º 668/2012**, de 13 de abril de 2012, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, que **altera a nomenclatura de alguns cargos/funções, na Estrutura Organizacional do IF Sul**, aprovada pela Resolução n.º 77/2011, deste Conselho.

Pelotas, 21 de maio de 2012.

  
Antônio Carlos Barum Brod  
Presidente do Conselho Superior